

RETOMA VISITAS ERPI

(a partir de 18 de Maio de 2020)

INTRODUÇÃO

O presente plano de retoma das visitas, assenta na realidade atual, no conhecimento que nos traz o passado recente e sobretudo, na perspetiva de futuro.

Assim, ao longo deste período de proibição, a instituição, quer pelos técnicos e pelos auxiliares no terreno, quer pela direção, responsável pela gestão, foi trabalhando e idealizando um plano que, felizmente, se verifica hoje, entroncar em pleno nas orientações da DGS, para o efeito.

Contudo, esta é uma oportunidade de reavaliar, repensar e redefinir procedimentos e por isso, o que aqui apresentamos, embora com medidas transitórias e devidamente assinaladas, é um plano permanente, para implementar o dia a dia da instituição e permanecer no período pós-pandemia.

DESENVOLVIMENTO

Assim, sombreando as partes que são transitórias e reavaliadas de acordo com a evolução da pandemia, este é o plano que agora submetemos a apreciação:

1. Horário

- A. Salvo por motivos excecionais - devidamente fundamentados, por necessidade do utente ou limitação do visitante - as visitas são exclusivamente efetuadas, de terça a domingo (segunda é o dia reservado à desinfeção geral do edifício), em dois períodos:

Período da manhã: 10:30h – 11:30h

Período da tarde: 14:30 – 15:30h

- B. Admite-se - se for possível acautelar condições de organização e acolhimento em especial segurança, face ao período que vivemos -,

excecionar e alargar o regime, individualmente, na data de aniversário do utente, ou coletivamente, em datas especiais e transversais.



2. Organização

2.1 Prévia

- A. As visitas serão obrigatoriamente sujeitas a marcação/agendamento telefónico, a efetuar de segunda a sexta, entre as 10h e as 16h, **não sendo efetuado agendamento para o próprio dia;**

- B. O edifício tem duas alas, com possibilidade de acesso direto e por isso, as visitas de cada uma delas, serão efetuadas em dias alternados, trocando a cada semana;
Na semana 1, a Ala A tem visitas à terça, quinta e sábado e a Ala B à quarta, sexta e domingo, sendo que na semana 2, a Ala A tem visitas à quarta, sexta e domingo e a Ala B à terça, quinta e sábado, e assim sucessivamente;

- C. Observando o disposto no número anterior, **ajustando à realidade local**, serão admitidas até 2 visitas diárias, por cada utente, **se efetuadas em simultâneo e provenientes do mesmo agregado familiar (habitação conjunta)**, num período máximo de 30 minutos;

- D. No caso de se tratar de utente acamado, caso a visita não possa ser efetuada fora do quarto, o limite é de 1 visita diária, em horário de período descontraído (manhã/tarde), com eventual visita de outro utente do mesmo espaço.

2.2 Visitas

A. As visitas no Piso 0, destinadas a utentes não acamados decorrerão na Sala Marcelo Rebelo de Sousa, permitindo o acesso dos visitantes, diretamente do e para o exterior do edifício.

A1. Antes do início, os visitantes preencherão formulário de compromisso das declarações prestadas, bem como da aceitação das regras instituídas. Caso se verifiquem factos ou dados que desaconselhem a visita, de acordo com as orientações da DGS, a mesma ficará sem efeito;

A2. Higienização obrigatória das mãos, antes e após a visita, assegurada pela instituição;

A3. Serão efetuadas de acordo com o respeito pelo distanciamento social e uso obrigatório de máscara, a trazer, por parte dos visitantes, que, dependendo de eventuais patologias, dos próprios ou dos utentes, poderão ser diferenciadas;

A4. Respeitando o ponto anterior, atenta a dimensão da sala, estão previstas visitas até 3 utentes em simultâneo, no máximo de 9 pessoas (3 utentes e 6 visitantes), estando cada grupo à distância mínima de 3 metros entre si;

A5. As visitas serão obrigatoriamente acompanhadas por um colaborador, que assegurará o integral cumprimento das regras.

Em suma, não estarão no mesmo espaço, com área superior a 100 m², em circunstância alguma, mais de 10 pessoas.

B. As visitas no Piso 1, exclusivamente destinadas a utentes acamados, decorrerão no quarto do utente.

B1. Antes do início, os visitantes preencherão formulário de compromisso das declarações prestadas, bem como da aceitação das regras instituídas. Caso se verifiquem factos ou dados que desaconselhem a visita, de acordo com as orientações da DGS, a mesma ficará sem efeito;

B2. O acesso dos visitantes ao Piso 1, salvo motivo físico devidamente justificado, será feito pelas escadas ou rampa de acesso, sem recurso aos elevadores;

B3. Higienização obrigatória das mãos, antes e após a visita, assegurada pela instituição;

B4. Serão efetuadas de acordo com o respeito pelo distanciamento social e uso obrigatório de máscara, a trazer, por parte dos visitantes, que, dependendo de eventuais patologias, dos próprios ou dos utentes, poderão ser diferenciadas;

B5. Uso obrigatório de proteções de sapatos, descartáveis, a trazer, por parte dos visitantes em embalagem fechada, a abrir no momento da entrada e a depositar em recipiente próprio, no momento da saída do edifício.

2.3 Posterior

A. Após cada visita/conjunto de visitas no Piso 0, nos termos do n.º 2.2 A4, será feita a higienização do espaço, antes da entrada de nova visita/conjunto de visitas.

B. Após cada visita no Piso 1, será higienizado o quarto do utente, bem como algum espaço que por necessidade extrema, tenha sido utilizado, no decurso da mesma.

C. Nos 14 dias subsequentes à visita, o visitante compromete-se a informar com carácter imediato, a instituição, no caso de ser diagnosticado ou suspeito de infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), ou outro vírus de natureza análoga e efeitos comparáveis, nomeadamente ao nível de transmissão.

CONCLUSÃO

A instituição acredita que este regulamento, complementado com o formulário, que aqui se refere, vem responder não apenas ao atual período de contingência, mas também ao que pode ser o partido que devemos tirar de tudo o que este período permitiu observar de positivo, ao nível do maior controle de outras

patologias, sem no entanto ignorar as necessidades dos utentes, sobretudo ao nível do equilíbrio necessário à sua saúde mental.

Nespereira, 12 de maio de 2020

Medidas implementadas a 20/04/2021

Tendo em conta que o fim-de-semana é o período de maior afluência de visitas, e em termos de organização de serviço não é compatível que decorram visitas na sala e no quarto em simultâneo. Neste sentido, foram abertos dois novos horários, exclusivamente para visitas no piso 1, nomeadamente das 16h15 às 16h45 e das 16h45 às 17h15. Passando o horário das 14h30 às 15h00 e das 15h00 às 15h30 a funcionar para as visitas no piso 0.

Nespereira, 20 de Abril de 2021

O Presidente da Direção,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luís Miguel Tavares Leitão', written over a horizontal line.

(Luís Miguel Tavares Leitão)

